



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1174A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1174A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.182, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DESIGNA O GESTOR DA PARCEIRA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, RELATIVAMENTE A CHAMAMENTOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e altera as Leis de nº 8.429 de 02 de julho de 1992, e nº 9.790 de 23 de março de 1999;

Considerando a necessidade de celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, visando aos propósitos definidos na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, conforme chamamentos públicos a serem realizados pela Secretaria Municipal da Saúde;

DECRETA:

Seção I Da Comissão de Seleção

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1174A

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 2º A Comissão de Seleção, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta por 03 (três) membros titulares; todos servidores públicos municipais investidos junto ao Quadro de Funcionalismo Público Municipal, a saber:

I – Membro: Lidiane Aparecida Rossler Feltrin;

II – Membro: Erica Amélia Zagotti Bezerra; e

III – Membro: Maria Aparecida Dotto.

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência à natureza do objeto de parceria.

Art. 3º A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Seção II

Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art. 4º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a acompanhar a execução das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, tendo como atribuições o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, priorizando o controle e avaliação dos resultados, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o artigo 4º deste Decreto, será composta por 03 (três) membros titulares; todos servidores públicos municipais investidos junto ao Quadro de Funcionalismo Público Municipal, a saber:

I – Membro: Erica Amélia Zagotti Bezerra;

II – Membro: Lidiane Aparecida Rossler Feltrin; e

III – Membro: Samantha Gomes Marino.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1174A

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Seção III Do Gestor de Parceria

Art. 6º Fica designado como **Gestor das Parcerias** resultantes de chamamentos públicos a serem realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte representante:

I – Gestor: Adriana Moro de Lima.

Seção IV Das Disposições Finais

Art. 7º A participação como membro nas Comissões e como Gestor de Parceria de que trata este Decreto, é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE ABRIL DE 2024.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1174A

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEPTUAGÉSIMA SEXTA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDIRENE FONSECA FRANCO	53ª Lugar	20544

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 23 de abril de 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1174A

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
FISCAL AMBIENTAL	EDVALDO DUARTE BILOTTI	1º Lugar	0001838

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 25 de abril de 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina